

Comarca de Ferros/MG - Edital de Hasta Pública – O Dr. André Luiz Alves – MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ferros, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br no dia **02/04/2024** às 15:00 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonleiloeiro.com, devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz **Dr. André Luiz Alves** - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ferros /MG., o bem abaixo relacionado penhorado na Ação de Execução Fiscal Federal que a **Ministério da Fazenda** move contra **Mercadão Silveira Ltda. - ME**, no processo nº **0017555-51.2007.8.13.0259**, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 26/05/2022 no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), o bem imóvel, descrito e caracterizado: Um lote de terreno urbano nº 03 da Quadra 03 sito na Rua “A” do condomínio “Morada Boa Vista” na cidade de Ferros, medindo 17,30m (dezessete metros e trinta centímetros) de frente, 19,00m (dezenove metros) de fundos, 25,00m (vinte e cinco metros) de laterais, ou seja terreno com 453,75m², dividindo pela frente com a Rua “A”, pela lateral esquerda com o lote nº 4, pela lateral direita com os lotes nº1 e 2, pelos fundos com a areada sede de propriedade dos vendedores, divisas essas demarcadas e escritas no Projeto Topográfico do Condomínio, conforme Matrícula 2.312 do 1º Ofício de Registros de Imóveis de Ferros/MG. Não consta da matrícula de nº 2.302, conforme acostado nos ID.93237080290 e ainda ID.9586794388, nenhuma averbação de penhora do imóvel. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/7/2016, do Conselho Nacional de Justiça, e do Despacho do MM Juiz **Dr. André Luiz Alves**, acostado no ID9870172456 . Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e Último público leilão eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br para o dia **29/04/2024**, às 15:00 horas, no mesmo local do 1º leilão, no qual o bem penhorado poderá ser arrematados por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o executado **Mercadão Silveira Ltda. - ME**, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferros/MG, aos 18 de dezembro de 2023. Ass. Sr., gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ferros, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, O **Dr. André Luiz Alves**.